



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 192/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de contratação administrativa, como nesta se especifica.

FERNANDO JOSÉ PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da Avaliação da Comissão nomeada, pela Portaria n.º 189/2017, de 19 de Junho de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso **IX** e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (UM) MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF SEDE** para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao PSF Bela Vista, na Sede do Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **27 (vinte e sete) de Junho de 2017 (dois mil e dezessete)**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Junho de 2017.


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis